

**POR**TARIA TRT/SGPE N. 61/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 318/2026,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 19.01.2026 as férias do servidora ROSANA MONACO NAVARRO CAVASSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 7<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para fruição do período remanescente de **16/3/2026 a 20/3/2026**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2026.

**EDROALDO FERNANDES DE AQUINO**  
**Secretário de Gestão de Pessoas**